



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3604/2019

Data 27/05/2019

Súmula. Designa Servidora Municipal, para responder pelo Departamento de Fomento Animal e atribui Gratificação de Função (GF) e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada, a Servidora Municipal **Debora Cristina Gandolfi Grahl**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 322-0/1, portador do CPF nº 079.744.259-62 e da CI/RG nº 10.288.002-1 SSP PR, para responder pelo Departamento de Fomento Animal.

Parágrafo Único. Fica atribuído à Gratificação de Função (GF) num percentual de 30 % (trinta por cento) acréscido aos seus vencimentos, conforme art. 43. Da lei Municipal nº 1688/2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 02 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná, em 27 de maio de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

27 maio 2019
Diário Oficial - Avul
212, 213
1765 Proza